



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 08 / 2015.

Concede gratificação "abono de natal" aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Jacuí - MG, no uso de atribuições, aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Autoriza o pagamento de gratificação "abono de natal" no exercício de 2015, aos servidores do Poder Legislativo, no valor de R\$ 186.00 (cento e oitenta e seis reais).

Art. 2º. As despesas criadas por esta Resolução, serão suportadas pelas dotações específicas do orçamento da Câmara Municipal, podendo as mesmas ser suplementadas, e ou anuladas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

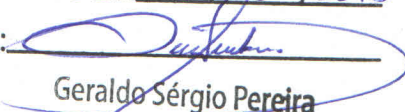
Câmara Municipal de Jacuí, Minas Gerais, 23 de dezembro de 2015.



CELIO BATISTA DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 23 / 12 / 2015

ASS.: 

Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar